



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br  
Guapirama - Paraná

---

### **LEI Nº 739/2020**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2020.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), nas seguintes rubricas orçamentárias, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

**09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

09.01.12.122.0002.2-060-Transporte Escolar

4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente R\$ 185.000,00

FR 129 - Convênio FUNDEPAR

**Art. 2º** Para cobertura do crédito referido no artigo anterior deverá servir o provável excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 129 no valor de R\$ 185.000,00, conforme Convenio 009/2020 firmado entre este Município e a FUNDEPAR.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2020.

**PEDRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**